



2 de Maio de 2012

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Decreto – Lei n.º 74/2004, de 26 de Março

Disciplina: Português

Prova/Código: 139

Ano(s) de Escolaridade: 12º Ano

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de exame nacional do ensino secundário da disciplina de Português, a realizar em 2012 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de março, com a última alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 50/2011, de 8 de abril, que procedeu à republicação integral e atualizada do diploma.

Deve ainda ser tida em consideração a Portaria n.º 550-D/2004, de 21 de maio, com a última alteração introduzida pela Portaria n.º 244/2011, de 21 de junho, que procedeu à republicação integral e atualizada do diploma.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

As provas desta disciplina disponíveis em www.gave.min-edu.pt exemplificam, de um modo geral, os tipos de itens das provas a realizar em 2012.

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos e com eles deve ser analisado, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que o exame diz respeito.

2. Objeto de Avaliação

A prova a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências enunciados no Programa de Português em vigor (homologado em 2002), centrando-se nos conteúdos processuais e declarativos relativos à Leitura, à Expressão Escrita e ao Funcionamento da Língua.

Nos itens de Funcionamento da Língua, incluem-se, conforme previsto no Programa de Português, conteúdos declarativos relativos aos 10.° e 11.° anos, consolidados no 12.° ano. Nestes itens, são usados termos do Programa, atualizados pelo Dicionário Terminológico em linha (http://dt.dgidc.min-edu.pt).

A avaliação sumativa externa, realizada através de uma prova escrita de duração limitada, só permite avaliar parte dos conhecimentos e das competências enunciados no Programa. A resolução da prova pode implicar a mobilização de aprendizagens inscritas no Programa, mas não expressas nesta informação.

A prova permite avaliar as competências e os conteúdos previstos no Programa, nomeadamente os que a seguir se enunciam.

Leitura

- Reconhecer a matriz discursiva do texto;
- Explicitar o sentido global do texto;
- Processar a informação veiculada pelo texto, em função de um determinado objetivo;
- Distinguir factos de sentimentos e de opiniões;
- Explicitar relações representadas no texto (planos sintático, semântico-lexical, pragmático);
- Detetar linhas temáticas e de sentido, relacionando os diferentes elementos constitutivos do texto;
- Apreender sentidos explícitos;
- Inferir sentidos implícitos a partir de indícios vários;
- Determinar a intencionalidade comunicativa;
- Identificar elementos de estruturação do texto, ao nível das componentes genológica, retórica e estilística;
- Avaliar aspetos textuais relativos à dimensão estética e simbólica da língua;
- Utilizar informação paratextual, contextual e intertextual na construção de sentidos;

- Relacionar elementos do texto com o contexto de produção;
- Formular juízos de valor fundamentados;
- Interpretar relações entre linguagem verbal e códigos não verbais;
- Distinguir as funções argumentativa e crítica da imagem.

Expressão Escrita

- Planificar a atividade de escrita de acordo com a tipologia textual requerida;
- Adequar o discurso à situação comunicativa;
- Mobilizar informação pertinente, em função da tarefa a realizar;
- Expressar ideias, opiniões, vivências e factos, de forma pertinente, estruturada e fundamentada;
- Estruturar um texto, com recurso a estratégias discursivas adequadas à explicitação e à defesa de um ponto de vista ou de uma tese;
- Cumprir as propriedades da textualidade (continuidade, progressão, coesão e coerência);
- Produzir um discurso correto nos planos lexical, morfológico, sintático, semântico, pragmático, ortográfico e da pontuação.

Expressão Oral

- Captar as ideias essenciais e as intenções dos enunciados orais.
- Adequar o discurso à finalidade e à situação de comunicação.
- Expressar ideias, opiniões, vivências e factos, de forma fluente, estruturada e fundamentada.

Funcionamento da Língua

- Dominar a norma linguística do português europeu;
- Reconhecer produções linguísticas desviantes em relação à norma;
- Identificar elementos básicos da língua nos planos fónico, morfológico, lexical, sintático, semântico e pragmático;
- Identificar e analisar processos de inovação lexical;
- Identificar, analisar e utilizar diferentes tipos de nexos coesivos (gramaticais e lexicais):
- Identificar, analisar e utilizar diferentes tipos de referência (deixis, anáfora e correferência);
- Identificar, analisar e utilizar diferentes tipos de nexos interfrásicos (estruturas de coordenação e de subordinação);
- Explicitar valores semânticos da estrutura frásica (expressões nominais, tempo, aspeto e modalidade);
- Explicitar a função de marcadores de continuidade e de progressão textual;
- Identificar e analisar a estrutura e as características de textos de diferentes tipologias.

3. Caracterização da Prova

A prova é constituída por duas partes: a escrita e a oral.

3.1. A **prova escrita** apresenta três grupos de itens.

No Grupo I, avaliam-se competências de Leitura e de Expressão Escrita através de itens de construção. Este grupo inclui duas partes: A e B. A parte A integra um texto, selecionado a partir da lista de conteúdos declarativos do 12.º ano para o domínio da Leitura, que constitui o suporte de itens de resposta restrita. A parte B é constituída por um item de resposta extensa (de 80 a 130 palavras) sobre um dos conteúdos declarativos do 12.º ano do domínio da Leitura.

No Grupo II, avaliam-se competências de Leitura e de Funcionamento da Língua. Este grupo, que tem como suporte um texto, pode incluir itens de seleção e de construção.

O Grupo III, em que se avaliam competências no domínio da Expressão Escrita, é constituído por um item de construção (resposta extensa). Este item é orientado no que respeita à tipologia textual, ao tema e à extensão (de 200 a 300 palavras).

A estrutura da prova escrita sintetiza-se no Quadro 1.

Quadro 1 - Valorização das competências na prova escrita*

Grupos	Competências	Cotação (em pontos)
I	Leitura e Expressão Escrita	90 a 110
II	Leitura e Funcionamento da Língua	40 a 60
III	Expressão Escrita	50

^{*}A prova escrita tem um peso de 70%.

A prova escrita pode incluir os tipos de itens discriminados no Quadro 2.

Ouadro 2 – Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item (em pontos)
Itens de seleção	Escolha múltipla	4 a 8	5
	Associação/correspondência	0 ou 1	10 ou 15
T. 1 ~	Resposta curta	0 a 6	5 ou 10
Itens de construção	Resposta restrita	4 a 7	10 a 20
	Resposta extensa	1	30
		1	50

Nota:

Alguns dos itens de escolha múltipla, de associação/correspondência e de resposta curta podem apresentar-se sob a forma de tarefas de completamento.

Alguns dos itens de resposta curta e de resposta restrita podem apresentar-se sob a forma de tarefas de transformação.

3.2. A **prova oral** será constituída por duas partes.

A primeira parte da prova consistirá na:

- Leitura de um texto literário de autor e/ou obra do programa em voz alta, com fluência, correção e expressividade.
- Análise do texto.
- Expressão de concordância/discordância relativamente a uma dada hipótese de leitura e respetiva fundamentação.

A segunda parte da prova oral consistirá:

- No alargamento da reflexão suscitada pelo texto abordado na primeira parte, estabelecendo a relação com a obra e com o contexto sociocultural da época.
- Na associação temática a outros textos e autores do Programa da disciplina de Português.

Quadro 1 – Valorização das competências na prova oral*

Competências	Cotação (em pontos)
Leitura	30
Compreensão	40 a 60
Expressão Oral	60 a 80
Funcionamento da Língua	20 a 40

^{*}A prova oral tem um peso de 30%.

4. Critérios de Avaliação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

A classificação das provas nas quais se apresente, pelo menos, uma resposta escrita integralmente em maiúsculas é sujeita a uma desvalorização de cinco pontos.

Até ao ano letivo de 2013/2014, na classificação das provas de exame nacional, continuarão a ser consideradas corretas as grafias que seguirem o que se encontra previsto quer no Acordo de 1945, quer no Acordo atualmente em vigor.

Itens de seleção

ESCOLHA MÚLTIPLA

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção.

Não há lugar a classificações intermédias.

ASSOCIAÇÃO / CORRESPONDÊNCIA

A classificação é atribuída de acordo com o nível de desempenho. Considera-se incorreta qualquer associação / correspondência que relacione um elemento de um dado conjunto com mais do que um elemento do outro conjunto.

É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho.

Itens de construção

RESPOSTA CURTA

A classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados. Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta curta podem apresentar-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

Se a resposta contiver dados que revelem contradição em relação aos elementos considerados corretos, ou se apresentar dados cuja irrelevância impossibilite a identificação objetiva dos elementos solicitados, é atribuída a classificação de zero pontos.

Nos itens em que se solicita o uso de terminologia linguística, não se aceitam respostas com abreviaturas ou com representações ortográficas incorretas dos termos.

RESPOSTA RESTRITA

Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta restrita apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho.

No Grupo I, a cotação é distribuída por parâmetros de conteúdo e de organização e correção linguística.

RESPOSTA EXTENSA

Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta extensa apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

A cotação é distribuída por parâmetros de conteúdo e de organização e correção linguística (Grupo I) ou por parâmetros de estruturação temática e discursiva e correção linguística (Grupo III).

É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho no parâmetro de conteúdo (Grupo I) ou no parâmetro de estruturação temática e discursiva (Grupo III).

São desvalorizadas as respostas que não respeitem as indicações apresentadas relativamente à tipologia textual, ao tema e à extensão.

5. Material

O examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Não é permitida a consulta de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor.

6. Duração da Prova

A prova escrita tem a duração de 120 minutos.

A prova oral tem a duração máxima de 25 minutos.